

RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2024/CFC - AB

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato

Art. 1º - RETIFICAR em parte, EXTRATO DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL 15 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.770, pág.136, que trata do extrato dos contratos de CFC do Programa CNH SOCIAL do DETRAN.

Onde se lê:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
026/2024/ CFC -AB	08/05/2024	VALTER LUIZ MOURA DA SILVA - AUTO ESCOLA LOGOS ME	02539797/0001-25	83.969,75

Leia se:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
026/2024/ CFC -AB	03/07/2024	VALTER LUIZ MOURA DA SILVA - AUTO ESCOLA LOGOS ME	02539797/0001-25	83.969,75

Protocolo 1639243

PORTARIA Nº552/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 061/2024 - VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: Nº 36.969.897/0001-03.

Processo: DETRAN-PRO-2024/23086.01.

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação decorrente do Credenciamento nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA, para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para execução de serviços de reforma e intervenções legais (ampliação), por meio de obras e serviços comuns de engenharia, em imóveis públicos dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso. Esta contratação é destinada a execução de reforma na 17ª Ciretran, em Nortelândia/MT.

Valor: R\$555.623,76 (quinhentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos).

I- Fiscal Titular: Edno Martimiano de Carvalho - Matrícula nº 93530

II-Fiscal Substituto: Whyldson Figueiredo Pintel - Matrícula nº 14050

III- Gestor Titular: João Vítor Caldas Cerqueira - Matrícula nº 302412

IV- Gestor Substituto: Altair de Moraes Ribeiro - Matrícula nº 304571

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de

Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de novembro de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)

Protocolo 1639046

PORTARIA Nº553/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto nas **Portarias nº 153/2021/GP/DETRAN-MT e 237/2023/GP/DETRAN-MT**, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT e o **art. 36, inc. VII e § 2º, da Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002.**

Considerando o **Parecer jurídico nº 664/SGACI/PGE/2024.**

Considerando o que consta no Procedimento Administrativo Disciplinar de Credenciado nº **035/2021/CPADIC/DETRAN-MT** (DETRAN-PRO-2022/12473), resolve:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo de Credenciado - PADIC nº **035/2021/CPADIC/DETRAN-MT** com relação ao Escritório de Despachante JOAO EVANGELISTA PADILHA NETO ME/JOAO EVANGELISTA PADILHA NETO ME, inscrito sob o CNPJ nº 00.147.722/0001-73, Código de Credenciamento nº 32, e seu Despachante JOAO EVANGELISTA PADILHA NETO, inscrito sob o CPF nº 208.XXX.XXX-XX, Código de Credenciamento nº 32.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1639047

PORTARIA Nº554/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto nas **Portarias nº 153/2021/GP/DETRAN-MT e 237/2023/GP/DETRAN-MT**, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT e o **art. 36, inc. VII e § 2º, da Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002.**

Considerando o **Parecer jurídico nº 664/SGACI/PGE/2024.**

Considerando o que consta no Procedimento Administrativo Disciplinar de Credenciado nº **064/2021/CPADIC/DETRAN-MT** (DETRAN-PRO-2022/13583), resolve:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo de Credenciado - PADIC nº **064/2021/CPADIC/DETRAN-MT** em desfavor do Escritório de Despachante RVM DESPACHANTE/HENN DESPACHANTE LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 07.190.040/0001-92, Código de Credenciamento nº 461, e seu Despachante Titular VANDERLEI HENN, inscrito sob o CPF nº 030.XXX.XXX-XX, Código de Credenciamento nº 461.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1639049